



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5

PORTARIA Nº1349, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
ACOMPANHANTE DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Adjunto Municipal de Educação, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 010/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ACOMPANHANTE (15 DIAS), a Sra. **JANDIRA CRISTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, matriculada sob o código **130338-4**, lotada na **EMEF RAIMUNDA DE OLIVEIRA MACHADO**, no período de **13/12/2022 a 27/12/2022**, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Decreto Nº 010/2021